



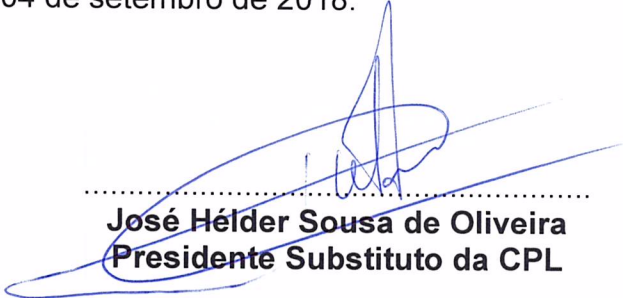
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
CENTRALGERAL DE COMPRAS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: **CGCON ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 27.284.469/000156** – Processo 238/2018, Tomada Preços 17/2018, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de **R\$ 22.211,00 (vinte e dois mil duzentos e onze reais)**.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2018.


.....
José Hélder Sousa de Oliveira
Presidente Substituto da CPL



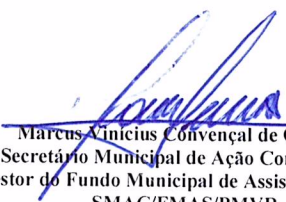
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Ação Comunitária
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.849.059/0001-63
End.: Rua Antônio Barreiros, nº 194, Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 27.215-350 - Volta Redonda - RJ - Tel: 3339-9592 / 3333-9500



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. **Marcus Vinícius Convençal de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme ata da reunião para recebimento e abertura de envelopes contendo documentação e proposta – referente à tomada de preço n.º 017/2018 – SMAC (fls. 296 e 297), Termo de Ajudicação da CGC (fls. 298 e 304), Parecer da CGM (fls. 300 a 302), o que consta do processo n.º 237/2018, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 017/2018** cujo objeto é – definir as condições técnicas gerais e específicas dos materiais que serão empregados na instalação elétrica e hidráulica do Restaurante Popular na Avenida da Integração, n.º 57 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, bem como a execução dos serviços referentes às obras da mesma. Esta prestação de serviço será por um período de 30 dias de acordo com o Termo de Referência no Anexo I do Edital da Tomada de Preços n.º 017/2018 conforme (fls. 114 a 117), em favor da empresa **CGCON ENGENHARIA LTDA. – ME CNPJ N.º 27.284.469/0001-56**, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de **R\$ 22.211,00 (Vinte e dois mil, duzentos e onze reais)**.

Volta Redonda/RJ 01 de Outubro de 2018.


Marcus Vinícius Convençal de Oliveira
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS/PMVR

**EDITAL Nº 379/2018**

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art 72 Inciso I ITEM 3 da LM 1896/84 faz saber a **JOSE LAMARTINE LOURES ESPERANCA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9907/18** em 03 de Setembro de 2018 por infração do Artigo 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 11709/16

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR - DM/SMF

EDITAL Nº 380/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art 72 Inciso I ITEM 3 da LM 1896/84 faz saber a **PAULO CORREA DE MIRANDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9267/17** em 25 de Agosto de 2017 por infração do Artigo 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 11598/15

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR - DM/SMF

EDITAL Nº 381/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art 72 Inciso I ITEM 2 da LM 1896/84 faz saber a **OKEY CENTER PARK DE BARRA MANSANA ME** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9648/18** em 26 de Março de 2018 por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 106/18

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR - DM/SMF

EDITAL Nº 382/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **VALDIMAR JOSE DE LIMA** que conforme a **NOTIFICAÇÃO Nº 179/18**, a firma acima identificada que de acordo com Decreto 12915/13, solicitar acesso para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e providenciar o **RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO do ISS/ QN** referente competências 03.04.05e06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13333/17

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR/DM

SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE EDITAL CONVOCACÃO PÚBLICA Nº 010/2018

A Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU, situada na Av. dos Trabalhadores, nº 333 - Centro - Volta Redonda - RJ, CEP: 27255-125, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CONVOCACÃO 010/2018, para eleição dos representantes dos diretores de escolas particulares e seus respectivos suplentes que passarão a compor a Comissão de Transporte Escolar no Município de Volta Redonda, estando aberto o período de inscrições de candidatos dos dias 05 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2018 de 8h às 17h.

Informações complementares no endereço supracitado e/ou http://www.voltaredonda.rj.gov.br/stmu/

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018.

Maurício Batista
Secretário Municipal de
Transporte e Mobilidade Urbana - STMU

PORTARIA Nº 040/2018 - STMU.

"NOMEIA os funcionários como fiscais do Processo nº 1644/2018"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelas Leis Municipais nº 2.868/93 e nº 1.072/71 e pelo Decreto nº 14.648/17,

RESOLVE:

1 - NOMEAR os funcionários abaixo como fiscais do Processo nº 1644/2018, referente à **Aquisição de Purificador de Água e Elemento Filtrante de Carvão para as Dependências do Terminal Rodoviário Prefeito Francisco Torres, em Volta Redonda.**

Regiane Vilela Castro Alvarenga - Matrícula nº 403504
Lucia Maria da Silva Guerra - Matrícula nº 403393.

Volta Redonda, 01 de Outubro de 2018

Maurício Batista
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
STMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

TERMO DE HOMOLOGACÃO

O Sr. Marcus Vinicius Convencal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme ata da reunião para recebimento e abertura de envelopes contendo documentação e proposta - referente à tomada de preço n.º 017/2018 - SMAC (fls. 296 e 297). Termo de Ajudicação da CGC (fls. 298 e 304). Parecer da CGM (fls. 300 a 302), o que consta do processo n.º 237/2018. HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 017/2018 cujo objeto é - definir as condições técnicas gerais e específicas dos materiais que serão empregados na instalação elétrica e hidráulica do Restaurante Popular na Avenida da Integração n.º 57 - Atarrado - Volta Redonda/RJ bem como a execução dos serviços referentes às obras da mesma. Esta prestação de serviço será por um período de 30 dias de acordo com o Termo de Referência no Anexo I do Edital da Tomada de Preços n.º 017/2018 conforme (fls. 114 a 117), em favor da empresa CGCON ENGENHARIA LTDA. - ME CNPJ N.º 27.284.469/0001-56, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 22.211,00 (Vinte e dois mil, duzentos e onze reais).

Volta Redonda/RJ 01 de Outubro de 2018.

Marcus Vinicius Convencal de Oliveira
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS/PMVR

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGACÃO Nº 78 / 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, homologa a mudança do nome de fantasia do Centro Educacional São Luiz e Jardim de Infância Pedacinho Aleare, localizado na Avenida Francisco Chrisostomos Torres, nº 611, bairro São Luiz, nesta cidade, para **CENTRO DE EDUCACÃO SÃO LUIZ E JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO ALEGRE** e do nome empresarial de V. R. de Souza Centro Educacional LTDA-ME para **JULIANA M DE SOUZA**.

Este ato foi aprovado na Sessão Plenária do CME/VR de 25/9/2018, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/8/2018.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2018.

Mariuci Bilate Curv Puidá
Presidente do CME/VR

Lucia Aparecida Martins Ribeiro
Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Câmara de Educação Básica
Interessado: Escola e Jardim de Infância Pintando o Sete
Representante Legal: Adriana Florêncio Dutra de Acaiar
Diretora: Adriana Florêncio Dutra de Acaiar

PARECER Nº 03 / 2018

Concede renovação da autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil nos segmentos creche, a partir de 2 (dois) anos de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial.

Histórico

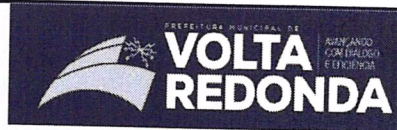
Adriana Florêncio Dutra de Acaiar, já qualificada no processo gerador desde parecer, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada **A. F. Dutra Instituto Educacional**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.632.057/0001-76, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica, com o nome fantasia **Escola e Jardim de Infância Pintando o Sete**, localizada na Av. Um, n.º 304 e 312, Conjunto Habitacional Vila Rica, Volta Redonda, RJ, requer, na forma da Deliberação CME/VR n.º 35/2016, renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 2 (dois) anos de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial.

A Instituição de Ensino, em análise, obteve sua última renovação de autorização através do Parecer nº 4/2014, de 6 de maio de 2014.

Em 22/3/2018, o presente processo foi protocolizado neste Conselho, sob o nº 940/2018 e, em 24/04/2018, encaminhado para análise da Assessoria Técnica.

Em 4/5/2018, a representante legal compareceu ao CME/VR para tomar ciência das exigências processuais observadas pela Assessoria Técnica e, nesta ocasião, apresentou um requerimento solicitando alteração na composição societária da Instituição de Ensino, conforme Anexo XII da Deliberação CME/VR nº 34/2016 e recebeu orientações a respeito de documentos que deveriam ser apresentados de acordo com o novo pedido.

Em 11/5/2018, a representante legal entregou parte das exigências solicitadas e, em 18/5/2018, todas as pendências foram cumpridas, sendo o referido processo encaminhado para prosseguimento, em 25/5/2018, para a Câmara de Educação Básica.



MAPA DE ADJUDICAÇÃO

Elaborado em 09 de outubro de 2018

MODALIDADE OU FORMA DE AQUISIÇÃO

- () INEXIGÍVEL LICITAÇÃO, ART. 25 INC.
 - () DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, XIII
 - (X) TOMADA DE PREÇO nº 017/18 - SMAC
- Processo nº 237/2018

EMPRESA: CGCON ENGENHARIA LTDA - ME

ITEM	QUANT	SERÇ.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO	
					Unit.	TOTAL
1	01	SRV	RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR		22.211,00	22.211,00
Endereço: Rua Isaac Marcondes Sampaio, nº 210 – Jd. Polastri – Quatis - RJ				Totais por Empresas:		22.211,00
CNPJ: 27.284.469/0001-56				Prazo de Entrega:		30 dias
Banco: SANTANDER		Agência: 4361	C/C: 13.001.380-0	Validade Proposta:		60 dias
e-mail: cgconengenharia@gmail.com			Fone: 24 – 99924 9967	Condição de Pagtº:		30 dias
Frete por conta do (a): (x) Fornecedor ou () P.M.V.R.						

Emitido: 4200392790

Conferido: [assinatura] Em: 09 / 10 / 18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA
24 33454444

32.512.501/0001-43

NOTA DE EMPENHO N°: 003209**DATA DE EMISSÃO: 24/10/2018****TIPO: GLOBAL****PROC. ADM: 17837/2018**

Órgão : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA
Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1001 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 4011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 100 - PROPRIOS



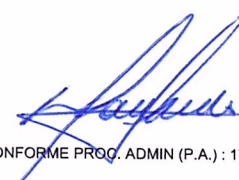
Reduzido : 811040**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: 1/2018 - TOMADA DE PREÇO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 117134 **CNPJ** : 27.284.469/0001-56
Nome : CGCON ENGENHARIA LTDA. ME
Endereço : ISAAC MARCONDES SAMPAIO, 0
Município : QUATIS-RJ CEP : 27420220
Telefone : (24) 99924-9967 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 033 / 4361-3 / 13001380-0

PROCESSO DE COMPRA N° 000000	SEQ. DO EMPENHO N° 902072		
AUTORIZAÇÃO N° 224414	PROC. ADMIN (P.A.) : 17837/2018		
Valor Orçado	100.000,00	Saldo Anterior	42.202,22
Valor Empenhado	22.211,00	Saldo Atual	19.991,22

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR INCLUINDO OS SEGUINTE ITENS: SERVIÇOS PRELIMINARES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA E PLATAFORMA METÁLICA) -	22.211,00	22.211,00
RESUMO : REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR			
DESTINO :		TOTAL	22.211,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 BRUNA VERRI RODRIGUES GERENTE DCO - M 346926	 CARLOS DE SOUZA ROSA CONTROLADOR GERAL/PMVR	 CONFORME PROC. ADMIN (P.A.) : 17837/2018